



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTRATO Nº 01 PRIME/2023

TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/SP E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari - S/Nº - Jardim Santa Marcelina - Campinas/SP - CEP: 13.100-105, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0047-08**, neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 26 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1574302, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, e CPF nº 130.932.308-96 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, sediada na Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06541-078, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srª Renata Nunes Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 48.537.010-4, e CPF nº 371.237.288-40, tendo em vista o que consta no **processo Nº 21053.000362/2022-79** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 20/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados mediante a utilização de cartões eletrônicos, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1.1. A administração, gerenciamento e controle, por meio dos cartões eletrônicos, compreende os seguintes combustíveis: etanol comum, gasolina comum, diesel comum e diesel S10, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	ITEM	CATSER / CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
01	1	486025	ETANOL COMUM	LITRO	1.000	4,581	R\$ 4.581,00
	2	461056	GASOLINA COMUM	LITRO	6.000	6,726	R\$ 40.356,00
	3	461552	DIESEL COMUM	LITRO	1.400	6,699	R\$ 9.378,60
	4	461548	DIESEL S10	LITRO	1.600	6,838	R\$10.940,80
	5	16195	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PORCENTAGEM	0,01%	593,83	R\$ 0,0594

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início 31/01/2023 e encerramento em 31/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **65.256,4594**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos: 0100000000

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de Trabalho: 169059

Elemento de Despesa: 33.90.30-01 e 30.90.39-25

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas/SP - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

CONTRATANTE Yuri Fernandes Feltrin Coordenador do LFDA-SP CPF: 130.932.308-96 LFDA-SP	CONTRATADA Renata Nunes Ferreira Representante Legal CPF: 371.237.288-40 PRIME
--	---

Testemunhas:

CONTRATANTE Jandersom Paulo dos Santos Lopes CPF: 113.275.467-44 LFDA-SP	CONTRATADA Andressa Cristina Cordeiro CPF: 361.950.468-76 PRIME
--	---



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 31/01/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA CRISTINA CORDEIRO, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - AISIPOA**, em 01/02/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26503277** e o código CRC **149E2D4F**.

Referência: Processo nº 21053.000362/2022-79

**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 239/2023

O Coordenador do 4º SIPOA/DIPOA/MAPA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, §4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao 4º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DIPOA/MAPA, localizado à Av. Raja Gabáglia nº 245, Setor F, Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à infração(ões) ao Decreto nº 9.013/2017:

FREDY SEIDLER BERGER, CPF 110.246.867-36, TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº Nº 564/4ºSIPOA/2022, de 12/11/2022, processo nº 21018.001810/2022-88.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento.

Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

LUIZ RAPHAEL VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

Do edital de Aprovação nº 01 de 2023, publicado no DOU Nº16, Seção 3, de 23 de janeiro de 2023;

Onde se lê: 01/03/2022;

Leia - se: 01/03/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130070

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 21034.001093/2022-96.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/PR. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrado, online e tempo real, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento, para fornecimento de combustíveis em geral (gasolina, óleo diesel e etanol), lubrificantes e aditivos, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos, com a finalidade de abastecer os veículos oficiais da superintendência federal de agricultura no estado do paraná - sfa-pr/mapa e de suas unidades desconcentradas, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital; de execução continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra.. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 374.189,46. Data de Assinatura: 27/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2023).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram a UNIAO por intermedio da SUPERINTENDENCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SFA/PR e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MACHADO

PROCESSO SFA/PR 21034.005766/2022-87

RESUMO DO OBJETO: Doacao de Veiculos

DATA DA ASSINATURA - 10 de junho de 2022.

ASSINAM: Pelo Doador - SFA/PR - Cleverson Freitas - Superintende Federal / Pelo Donatario: Carlos Henrique Rodrigues Reinato

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo no 21034.016571/2022-62

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica no 02//2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ no 00.396.895/0042-01 e a Prefeitura do Município de Matelândia/PR - CNPJ no 76.206.465/0001-65.

Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Matelândia/PR, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: Não

haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 26/01/2023. Signatários: Carlos Goulart, CPF/MF no....294....-61 - Secretário de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Maximino Pietrobon - CPF/MF nº763.....-34 . Prefeito do município de Matelândia/PR.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 21034.014047/2022-57

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica no 03/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ no 00.396.895/0042-01 e a Prefeitura do Município de São José dos Pinhais/PR - CNPJ no 76.105.543/0001-35. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica

básica do município de São José dos Pinhais/PR para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado até o prazo total de (48) quarenta e oito meses mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 26/01/2023. Signatários: Carlos Goulart, CPF/MF no....294....-61 - Secretário de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura e Pecuária e Margarida Maria Singer - CPF/MF nº645.....-04, Prefeita do município de São José dos Pinhais/PR.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.000104/2022. Objeto: Aquisição de insumos das categoria Colunas Cromatográficas, peças de reposição e termômetros, em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA/MG). Total de Itens Licitados: 15. Edital: 03/02/2023 das 08h00 às 09h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Oária - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/02/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe Serviço de Compras

(SIASGnet - 02/02/2023) 130058-00001-2023NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000362/2022-79.

Pregão Nº 20/2022. Contratante: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/SP.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados mediante a utilização de cartões eletrônicos, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária.

Fundamento Legal: Vigência: 31/01/2023 à 31/01/2024. Valor Total: R\$ 65.850,23. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2023).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130103

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 21043.001178/2021-84.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RS. Contratado: 27.820.529/0001-08 - PORTO TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/02/2023 a 07/02/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.353,12. Data de Assinatura: 18/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2023).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 909786/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL, CNPJ nº 03981081000146. Solicitamos Termo aditivo para aumento no valor da contrapartida. Valor Total: R\$ 137.768,00, Valor de Contrapartida: R\$ 137.768,00, Vigência: 24/12/2021 a 24/12/2023. Data de Assinatura: 24/12/2021. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA, CPF nº ***.482.331-**.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS
GERAIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/02/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens da categoria "material permanente" em proveito dos laboratórios do LFDA-MG e órgãos participantes. Total de Itens Licitados: 00032 Novo Edital: 06/02/2023 das 08h00 às 09h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50 Olaria - PEDRO LEOPOLDO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2023, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe do Setor de Compras

(SIDE - 03/02/2023) 130058-00001-2022NE800049

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 130058**

Nº Processo: 21181.000100/2022. Objeto: Aquisição de vidrarias para uso em laboratório, em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais (LFDA-MG).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 06/02/2023 das 08h00 às 09h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Chefe Serviço de Compras

(SIASGnet - 03/02/2023) 130058-00001-2023NE800049

**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO
PAULO**

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2023

Publicado no D.O.U de 03/02/2023 Seção 3 - Onde se lê : Valor Total: R\$ 65.850,23 Leia-se Valor Total R\$ 65.256,4594

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2023.

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 903237/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE MACEDONIA, CNPJ nº 45115912000147. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 203.750,00, Valor de Contrapartida: 103.475,00, Vigência: 31/12/2020 a 15/08/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 901639/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE PIEN, CNPJ nº 76002666000140. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 463.333,33, Valor de Contrapartida: R\$ 224.583,33, Vigência: 27/01/2023 a 26/05/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: MAICON GROSSKOPF, CPF nº ***.278.589-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 909029/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE EL DORADO, CNPJ nº 03741675000180. Vimos pelo presente solicitar a formalização de termo aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência por mais (06) meses. Valor Total: R\$ 583.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 26/01/2023 a 27/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: AGUINALDO DOS SANTOS, CPF nº ***.663.751-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 902906/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS, CNPJ nº 75741348000139. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 144.340,00, Valor de Contrapartida: 1.090,00, Vigência: 31/12/2020 a 02/09/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 927372/2022. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: ASSOCIACAO PITANGA ROSA, CNPJ nº 26605946000175. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 105.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 27/10/2022 a 02/11/2023. Data de Assinatura: 27/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 902909/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE LOANDA, CNPJ nº 76972074000151. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 599.034,00, Valor de Contrapartida: 341.184,00, Vigência: 31/12/2020 a 05/11/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 907324/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, CNPJ nº 03501574000131. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 478.000,00, Valor de Contrapartida: 500,00, Vigência: 31/12/2020 a 02/11/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 907408/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE EXU, CNPJ nº 11040870000100. Aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 660.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 182.500,00, Vigência: 03/02/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, CPF nº ***.446.164-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 908438/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 18338178000102. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 255.600,00, Valor de Contrapartida: 16.850,00, Vigência: 31/12/2020 a 20/07/2023. Data de Assinatura: 02/02/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 909132/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE JARDIM, CNPJ nº 03162047000140. Vimos pelo presente solicitar a formalização de termo aditivo objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. Valor Total: R\$ 1.497.456,99, Valor de Contrapartida: R\$ 156.000,00, Vigência: 02/02/2023 a 28/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, CPF nº ***.994.671-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 904520/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE ALVINLANDIA, CNPJ nº 44518405000191. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 238.000,00, Valor de Contrapartida: 94.750,00, Vigência: 31/12/2020 a 01/12/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 908061/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE CARMESIA, CNPJ nº 18303172000108. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 440.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 201.250,00, Vigência: 26/01/2023 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: ATOS TACIO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.118.586-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 908532/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE, CNPJ nº 04056206000194. Prorrogação do Prazo de Vigência de Convênio 908532/2020. Valor Total: R\$ 478.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ 800,00, Vigência: 26/01/2023 a 26/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO, CPF nº ***.139.092-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 907299/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA VENECIA, CNPJ nº 27167428000180. ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ 24/12/2023. Valor Total: R\$ 375.890,00, Valor de Contrapartida: R\$ 51.190,00, Vigência: 02/02/2023 a 24/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: ANDRE WILER SILVA FAGUNDES, CPF nº ***.162.746-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 904519/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE TUPI PAULISTA, CNPJ nº 46465126000132. Solicitamos a prorrogação do Convênio nº 904519/2020, por mais 90 (noventa) dias, prazo esse suficiente para finalizar totalmente o referido convênio. Valor Total: R\$ 158.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 15.550,00, Vigência: 27/01/2023 a 27/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, CPF nº ***.502.948-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 903727/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE GUARARAPES, CNPJ nº 48468284000171. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 181.500,00, Valor de Contrapartida: 81.225,00, Vigência: 31/12/2020 a 27/10/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 902932/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ITAPERIU, CNPJ nº 95954442000183. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 245.250,00, Valor de Contrapartida: 102.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 14/11/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 908152/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, , Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE BOM JESUS, CNPJ nº 87851200000136. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 806.666,67, Valor de Contrapartida: 405.566,67, Vigência: 31/12/2020 a 05/07/2023. Data de Assinatura: 25/01/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

